



Processo nº 19/1100-0000779-7

Parecer nº 313/2019 CEC/RS

O projeto *FENADI 33ª EDIÇÃO*, em grau de recurso/readequação, é acolhido, sendo recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto *FENADI 33ª edição*, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata da realização de um evento classificado em Tradição e Folclore. A produção cultural é da União Etnias de Ijuí; o responsável legal é Nelson Casarin, proponente e responsável pela produção executiva/coordenação anual do projeto, agenciamento e captação de recursos. O período de realização é de 11 a 20 de outubro de 2019 no município de Ijuí.

Apresentação

“É um evento que se consolida a cada ano e teve a sua primeira edição no ano de 1987. É um evento singular, que resgata, revive e preserva costumes, tradições, danças, músicas, arquiteturas, vestimentas, gastronomias, usos e costumes dos colonizadores, em sua maioria imigrantes, que chegaram a Ijuí a partir de 1890, quando iniciou o seu processo de colonização. “Ijuhy” foi a 1ª Colônia Oficial da República no Rio Grande do Sul e é considerada Colônia Multiétnica Pioneira no Brasil”

Em oito de junho de 2019, o projeto foi analisado e recomendado, tendo o conselheiro analista efetuado glosas em algumas rubricas.

Passou pela avaliação coletiva, sendo considerado prioritário em 13 de junho de 2019. Inconformado o proponente, entra com pedido de **Readequação/Levante** de glosas, que foi distribuído a esta relatora para nova análise.

O produtor diz em sua peça recursal:

Pelo presente, mui respeitosamente, apresentamos à Vossa Senhoria a solicitação de readequação do projeto FENADI 2019, financiado pelo Sistema Pró-Cultura/RS. O presente pleito sugere o levante das glosas conferidas ao projeto por parte do Conselho Estadual de Cultura, pelos motivos abaixo apresentados.

Primeiramente é necessário ressaltar que o projeto FENADI foi elaborado obedecendo minuciosamente aos critérios e exigências legais, assim como vem sendo nas edições passadas. Cientes da função e importância de cada uma das rubricas apresentadas para execução desse grande projeto, foram observadas todas as ações necessárias e que são imprescindíveis para a realização da Festa Nacional das Culturas Diversificadas, atualmente considerada como o maior evento cultural do interior do Estado e um dos maiores eventos étnicos do País.

Para atender todas as demandas que esse grande evento exige, existe uma equipe empenhada e responsável que atua diretamente na execução e o valor requerido está abaixo do permitido por lei e pelas regras que emana a instrução normativa vigente. O limite permitido, dentro do regramento, é de 15% para o Administrativo/LIC e o solicitado foi de 12,08%.

Diante do acima exposto, nos cabe esclarecer,

Quanto ao serviço de **Coordenação Administrativa e Financeira e Contador**, glosados: as duas rubricas solicitadas possuem uma atuação além da nomenclatura expressa e talvez isso possa ter induzido o parecerista à glosa. Para esclarecer estas rubricas, solicitando o levante das glosas, descrevemos abaixo os serviços prestados dentro de cada uma e, como forma de realinharmos o projeto, propomos esta alteração através de uma readequação na planilha, conforme segue.

Solicitado:

3.2 - Coordenação Administrativa e Financeira: R\$ 28.000,00

Readequado:

3.2 - Coordenação Administrativa e Financeira: R\$ 18.000,00 trabalho referente a 10 meses (março à dezembro), iniciado na concepção do projeto anual/continuado até o término de sua prestação de contas, 60 dias após a sua execução. O montante é igual R\$ 1.800,00/mensais.

3.3 - Agenciamento e Captação de Recursos: R\$ 10.000,00 trabalho referente a 08 meses (março à outubro), iniciado na concepção do projeto anual/continuado até o início de sua execução. O trabalho de agenciamento e captação de recursos engloba desde o custo para deslocamentos pelo Estado na busca de patrocínio até a liberação dos recursos por parte dos patrocinadores para a execução do projeto. O montante é igual R\$ 1.250,00/mensais.

Solicitado: 3.3 – Contador: R\$ 8.000,00

Readequado:

3.4 - Contador : R\$ 3.000,00 trabalho referente a 4 meses (julho a dezembro), iniciado no fechamento e acompanhamento dos contratos referente ao projeto, 60 dias antes do evento e finalizado 60 dias após o evento, quando é apresentada a prestação de contas. O montante é igual R\$ 750,00/mensais. 3.5 - Assessoria Administrativa: R\$ 5.000,00 trabalho referente a 10 meses (março a dezembro), iniciado na concepção do projeto anual/continuado até o término de sua prestação de contas, 60 dias após a sua execução. O montante é igual R\$ 500,00/mensais.

Conclui sua assertiva dizendo:

Com o mais profundo respeito e admiração ao trabalho do Conselho de Estado, tendo em vista a extrema necessidade destes serviços no bojo do projeto, e na certeza de termos esclarecido as possíveis dúvidas, solicitamos o levante das glosas e que nossa demanda seja acolhida.

É o relatório.

2. A solicitação do proponente deixa clara a intenção de realizar um grande evento multiétnico no município de Ijuí, esclarece e justifica os valores citados nas rubricas glosadas.

Esta relatora acolhe a solicitação e levanta as glosas feitas anteriormente.

3. Em conclusão, o projeto *FENADI 33ª Edição*, em grau de recurso/readequação, é acolhido, sendo recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

Paula Simon Ribeiro

Conselheira Relatora

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 19/1100-0000779-7

Parecer nº 313/2019 CEC/RS

O projeto *FENADI 33ª EDIÇÃO*, em grau de recurso/readequação, é acolhido, sendo recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto *FENADI 33ª edição*, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata da realização de um evento classificado em Tradição e Folclore. A produção cultural é da União Etnias de Ijuí; o responsável legal é Nelson Casarin, proponente e responsável pela produção executiva/coordenação anual do projeto, agenciamento e captação de recursos. O período de realização é de 11 a 20 de outubro de 2019 no município de Ijuí.

Apresentação

“É um evento que se consolida a cada ano e teve a sua primeira edição no ano de 1987. É um evento singular, que resgata, revive e preserva costumes, tradições, danças, músicas, arquiteturas, vestimentas, gastronomias, usos e costumes dos colonizadores, em sua maioria imigrantes, que chegaram a Ijuí a partir de 1890, quando iniciou o seu processo de colonização. “Ijuhy” foi a 1ª Colônia Oficial da República no Rio Grande do Sul e é considerada Colônia Multiétnica Pioneira no Brasil”

Em oito de junho de 2019, o projeto foi analisado e recomendado, tendo o conselheiro analista efetuado glosas em algumas rubricas.

Passou pela avaliação coletiva, sendo considerado prioritário em 13 de junho de 2019. Inconformado o proponente, entra com pedido de **Readequação/Levante** de glosas, que foi distribuído a esta relatora para nova análise.

O produtor diz em sua peça recursal:

Pelo presente, mui respeitosamente, apresentamos à Vossa Senhoria a solicitação de readequação do projeto FENADI 2019, financiado pelo Sistema Pró-Cultura/RS. O presente pleito sugere o levante das glosas conferidas ao projeto por parte do Conselho Estadual de Cultura, pelos motivos abaixo apresentados.

Primeiramente é necessário ressaltar que o projeto FENADI foi elaborado obedecendo minuciosamente aos critérios e exigências legais, assim como vem sendo nas edições passadas. Cientes da função e importância de cada uma das rubricas apresentadas para execução desse grande projeto, foram observadas todas as ações necessárias e que são imprescindíveis para a realização da Festa Nacional das Culturas Diversificadas, atualmente considerada como o maior evento cultural do interior do Estado e um dos maiores eventos étnicos do País.

Para atender todas as demandas que esse grande evento exige, existe uma equipe empenhada e responsável que atua diretamente na execução e o valor requerido está abaixo do permitido por lei e pelas regras que emana a instrução normativa vigente. O limite permitido, dentro do regramento, é de 15% para o Administrativo/LIC e o solicitado foi de 12,08%.

Diante do acima exposto, nos cabe esclarecer,

Quanto ao serviço de **Coordenação Administrativa e Financeira e Contador**, glosados: as duas rubricas solicitadas possuem uma atuação além da nomenclatura expressa e talvez isso possa ter induzido o parecerista à glosa. Para esclarecer estas rubricas, solicitando o levante das glosas, descrevemos abaixo os serviços prestados dentro de cada uma e, como forma de realinharmos o projeto, propomos esta alteração através de uma readequação na planilha, conforme segue.

Solicitado:

3.2 - Coordenação Administrativa e Financeira: R\$ 28.000,00

Readequado:

3.2 - Coordenação Administrativa e Financeira: R\$ 18.000,00 trabalho referente a 10 meses (março à dezembro), iniciado na concepção do projeto anual/continuado até o término de sua prestação de contas, 60 dias após a sua execução. O montante é igual R\$ 1.800,00/mensais.

3.3 - Agenciamento e Captação de Recursos: R\$ 10.000,00 trabalho referente a 08 meses (março à outubro), iniciado na concepção do projeto anual/continuado até o início de sua execução. O trabalho de agenciamento e captação de recursos engloba desde o custo para deslocamentos pelo Estado na busca de patrocínio até a liberação dos recursos por parte dos patrocinadores para a execução do projeto. O montante é igual R\$ 1.250,00/mensais.

Solicitado: 3.3 – Contador: R\$ 8.000,00

Readequado:

3.4 - Contador : R\$ 3.000,00 trabalho referente a 4 meses (julho a dezembro), iniciado no fechamento e acompanhamento dos contratos referente ao projeto, 60 dias antes do evento e finalizado 60 dias após o evento, quando é apresentada a prestação de contas. O montante é igual R\$ 750,00/mensais. **3.5 - Assessoria Administrativa:** R\$ 5.000,00 trabalho referente a 10 meses (março a dezembro), iniciado na concepção do projeto anual/continuado até o término de sua prestação de contas, 60 dias após a sua execução. O montante é igual R\$ 500,00/mensais.

Conclui sua assertiva dizendo:

Com o mais profundo respeito e admiração ao trabalho do Conselho de Estado, tendo em vista a extrema necessidade destes serviços no bojo do projeto, e na certeza de termos esclarecido as possíveis dúvidas, solicitamos o levante das glosas e que nossa demanda seja acolhida.

É o relatório.

2. A solicitação do proponente deixa clara a intenção de realizar um grande evento multiétnico no município de Ijuí, esclarece e justifica os valores citados nas rubricas glosadas.

Esta relatora acolhe a solicitação e levanta as glosas feitas anteriormente.

3. Em conclusão, o projeto *FENADI 33ª Edição*, em grau de recurso/readequação, é acolhido, sendo recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

Pró-cultura RS

Paula Simon Ribeiro

Conselheira Relatora

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 19/1100-0000779-7

Parecer nº 232/2019 CEC/RS

O projeto *FENADI - 33ª EDIÇÃO – 2019* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. Sob a produção cultural da União das Etnias de Ijuí, CEPC 3614, tendo como responsável legal Nelson José Casarin, que cumpre as funções de proponente, responsável pela produção executiva-coordenação cultural

anual do projeto, agenciamento e captação de recursos, apresenta o projeto FENADI - 33ª edição – 2019 que se realizará de 11 a 20 de outubro de 2019, no Parque Regional de Feiras e Exposições Wanderley A. Burmann, em Ijuí. A área do projeto é Tradição e Folclore. Também fazem parte da equipe principal, Francisco E.M. Roloff ME – Impacto Desenvolvimento Cultural, com a função de coordenação administrativa e financeira, o contador Elcio Ceratti Junior, CRC: 75287/0-O, e ainda como outro participante, o Poder Executivo do Município de Ijuí, tendo o prefeito municipal Valdir Heck como responsável pela contrapartida de 10% no projeto.

Diz o proponente,

“O presente projeto prevê a realização da Festa Nacional das Culturas Diversificadas, na cidade de Ijuí – RS, “Terra das Culturas Diversificadas”. É um evento que se consolida a cada ano. Teve a sua primeira edição em 1987. É um evento singular, que resgata, revive e preserva tradições, danças, músicas, arquiteturas, vestimentas, gastronomias, usos e costumes dos colonizadores -em sua maioria imigrantes - que chegaram em Ijuí a partir de 1890, quando iniciou o seu processo de colonização.

A FENADI possui treze grupos étnicos organizados que representam: Afrodescendentes, Alemães, Árabes, Austríacos, Espanhóis, Holandeses, Italianos, Letos, Poloneses, Portugueses, Suecos e Japoneses. Além disso, existe a Associação Tradicionalista Querência Gaúcha que representa a cultura Rio-Grandense. O Projeto FENADI, em sua 33ª Edição, prima pela valorização e propagação da cultura destes 13 Centros Culturais, proporcionando ao visitante uma viagem inesquecível de puro conhecimento cultural, por meio das construções típicas de cada casa e suas manifestações culturais. Destacam-se os mais de 35 grupos artísticos e culturais que se apresentam em suas casas e no renomado Palco as Etnias, diariamente. Estão previstas aproximadamente 200 apresentações artísticas, somente no Palco das Etnias, durante todos os dias do evento. A programação, financiada com recursos do Pró-Cultura e com contrapartida do município de Ijuí, contempla apresentação dos grupos étnicos (afro-brasileiro, alemão, italiano, polonês, leto, árabe, austríaco, português, sueco, espanhol, holandês e japonês), Grupo de Danças Indígenas Fág Tân, Grupo de Canto Coral Indígena Jequata Pyau, Grupo de Danças da Associação Tradicionalista Querência Gaúcha, Show Nativista com Luiz Marengo e o Show Nativista com o Grupo Musical Coração de Potro.

A FENADI ao longo dos anos vem ampliando seu alcance social. No ano de 2018 distribuiu, através dos seus 13 centros culturais, mais de 10 mil ingressos gratuitos à população de Ijuí e região, o que será novamente reproduzido nesta edição. Para este ano, em virtude das limitações financeiras vigentes, mantemos o básico do projeto, priorizando os cachês para os grupos envolvidos e shows culturais, por entendermos que a valorização dos Centros Culturais, e os espetáculos artísticos programados, possuem um papel fundamental no fortalecimento da cultura local, atingindo diretamente, além do público presente nos eventos, mais de 3 mil crianças, jovens e adultos que pertencem aos grupos culturais envolvidos.

Reafirmamos que os recursos solicitados no presente projeto, o qual há vários anos é contemplado pelo Sistema Pró-Cultura/RS, são investidos exclusivamente na organização da FENADI- Festa Nacional das Culturas Diversificadas, que acontece concomitantemente com a EXPOIJUÍ - Exposição-Feira Comercial e Industrial de Ijuí. Enfatizamos que historicamente os dois eventos se completam e, unidos, são destaques no cenário Estadual, Nacional e Internacional, pois garantem, além do fomento cultural se resume em um dos lemas históricos do evento: “Na cidade dos Negócios o Mundo das Nações espera por você”. Destaca-se que a EXPOIJUÍ possui espaços internos e externos para exposição, distribuídos entre os setores de comércio, indústria, agropecuária, artesanato e produtos diversos. A totalidade destes espaços é utilizada durante a feira por micro, pequenas, médias e grandes empresas, que aproveitam a oportunidade para expor e comercializar seus produtos.

Vale ressaltar que a FENADI se consolida a cada ano como uma nobre oportunidade de aproximação da comunidade à cultura, diminuindo a exclusão social, através da participação maciça da população ijuicense e regional a qual tem acesso ao parque a preços populares, além da distribuição de uma parcela vultosa à população. Haverá cobrança de ingressos a preço popular. Para os grupos de terceira idade será cobrado meio-ingresso. Serão destinados ingressos à 36ª CRE, aos Expositores, Organizadores, Grupos e aos Estudantes organizados pelos seus educandários a entrada será franca.

Entendemos que para a sociedade este evento tem importante significado, pois representa uma forma de evento referência para mostra de novos trabalhos, principalmente no campo das artes cênicas e da música. Somadas, todas as atrações financiadas pelo Pró-Cultura oportunizam uma gama de espetáculos nos mais variados campos das artes, o que incentiva a conservação das tradições e do folclore regional, os quais formam a base ideológica deste projeto.

Com o objetivo de contribuir para a continuidade desta festa multiétnica e multicultural a FENADI prioriza várias atividades culturais, fomentando o desenvolvimento e a difusão da cultura em suas mais variadas manifestações: Música, Artes Cênicas, Cinema, Dança, Literatura, Artesanato, Lazer, Gastronomia e Exposição de Objetos Artísticos e/ou Históricos. Além do exposto, este evento democratiza o acesso às produções artísticas e culturais, ampliando a interação entre os diversos grupos envolvidos e os visitantes, constituindo-se em um importantíssimo espaço para veiculação de produções culturais, tanto profissionais quanto amadoras, criando plateias multiculturais nos mais variados espaços dispostos no evento. Vale observar que todos os palcos, espaços e Centros Culturais possuem acessibilidade e espaços reservados para cadeirantes a frente dos shows e espetáculos. No palco das Etnias durante todas as apresentações, a exemplo de anos passados, teremos dois intérpretes de Libras. A expectativa é de que a exemplo das edições anteriores, atraídos pela qualidade e diversidade da programação cultural e artística que o projeto irá proporcionar, se

atinja um excelente público, composto pelas mais distintas camadas sociais do Município, da região e do Estado, primando pela descentralização da cultura e assim, contribuindo para o desenvolvimento da Política Cultural do Estado”.

Segundo o parecer do SAT, o proponente nas duas últimas edições da FENADI, 2017 e 2018, solicitou e captou R\$ 298.000,00 em cada uma. Sendo assim, novamente, o projeto prevê como receitas da comercialização de bens e serviços, R\$ 50.000,00 = 12,56%; receitas originárias de prefeituras, R\$ 50.000,00 = 12,56%; e solicita ao Sistema LICRS R\$ 298.000,00 = 74,87 do valor total do projeto que é de R\$ 398.000,00.

É o relatório.

2. O projeto está adequadamente formatado e instruído com todos os documentos necessários e anexados para a apreciação do seu mérito. Podendo, desta forma, a proposta ser considerada oportuna e relevante.

“No final do século XIX, imensas florestas cobriam as terras às margens do rio Ijuí. Estas condições impulsionaram o governo a desenvolver um projeto pioneiro de colonização. Essas terras passaram a ser ocupadas pelos imigrantes vindos de diversos países, descendentes destes povos, juntamente com os nativos e mestiços (índios, caboclos e gaúchos primitivos), influíram na forma de trabalhar, na religião, na gastronomia, no artesanato, na música, na dança, na forma de vestir e na forma de falar da população. Os primeiros grupos a se estabelecerem no município foram os Poloneses, Alemães e Italianos. A seguir novos grupos étnicos foram atraídos. Descendentes de dezenove Etnias: Italianos, Alemães, Poloneses, Russos, Letos, Afros-descendentes, Austríacos, Holandeses, Suecos, Espanhóis, Portugueses, Franceses, Libaneses, Árabes, Lituanos, Rutenos, Checos, Finlandeses e Gregos. Registra-se ainda a participação de descendentes de outras doze etnias na história do município, são eles: Sírios, Argentinos, Belgas, Guaranis, Kaingang, Japoneses, Judeus, Norte Americanos, Paraguaio, Suíços, Ucranianos, Húngaros e Uruguaios. Ao todo, até o ano de 1987, quando nasceu a Festa Nacional das Culturas Diversificadas – FENADI, havia registro de trinta e duas etnias marcando presença na história de Ijuí. Hoje, após iniciado o processo de reconhecimento do Município como a Capital Nacional das Etnias, as surpresas históricas ainda estão presentes... Famílias de origem Jordaniana, Dinamarquesa e Escocesa foram reveladas... Além disso, Haitianos e Senegaleses estão contribuindo na construção atual do Município”.

Com base no texto acima, um resumo do exposto na dimensão simbólica deste projeto, que registra a importância da valorização de todas as etnias do município, este relator aplaude e recomenda tão extensa programação artística oferecida pela 33ª FENADI, principalmente por valorizar e apresentar os próprios grupos étnicos locais como as grandes atrações do evento.

Para o cumprimento de seu objetivo principal, que é “Democratizar o acesso às produções artísticas e culturais da FENADI - Festa Nacional das Culturas Diversificadas, ampliando a interação entre os diversos grupos e a comunidade, valorizando sobremaneira a tradição e o folclore étnico, as artes cênicas e a música regional, dentro da programação do evento, que é Patrimônio Cultural do Rio Grande do Sul”, e, dentre outros, com os objetivos específicos de “Proporcionar às crianças, jovens e adultos a demonstração pública de seu empenho no desenvolvimento do movimento étnico no município e no fortalecimento da cultura regional. E Oportunizar a integração das escolas do município com o movimento étnico, agregando conhecimentos e valores herdados dos primeiros imigrantes que colonizaram Ijuí”. Destaca-se a repetição da distribuição gratuita de dez mil ingressos: “A FENADI ao longo dos anos vem ampliando seu alcance social. No ano de 2018 distribuiu, através dos seus 13 centros culturais, mais de 10 mil ingressos gratuitos à população de Ijuí e Região, o que será novamente reproduzido nesta edição”.

3. Glosas

Por terem os itens 3.2 - Coordenação Administrativa e 3.3 - Contador, orçamentos superiores aos praticados no mercado, vê-se a necessidade de glosas de 50% em cada um deles, sendo o total das glosas R\$ 18.000,00.

4. Condicionantes

Condiciona-se à liberação dos recursos para o projeto em tela, a comprovação da apresentação do Alvará de Plano de Proteção contra Incêndio em todos os locais onde acontecerá o evento.

As eventuais contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei nº 6533/78 (Lei do Artista) e o decreto nº 82385/78, que dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências e da Portaria nº 656, do Ministério do Trabalho, que aprova modelos de Contrato de Trabalho e de Nota Contratual para contratação de músicos, profissionais, artistas e técnicos de espetáculos de diversões.

Pela distância do Parque Regional de Feiras e Exposições Wanderley A.Burmann do centro e de muitos bairros

da cidade de Ijuí, sugere-se a implementação, pela Prefeitura, de mais linhas e horários de ônibus a preços populares e principalmente gratuitos para estudantes das redes municipal e estadual de ensino.

O proponente deverá fazer o uso da marca do Sistema Pró-Cultura em todas as peças de divulgação.

Sugere-se que seja também usada a logomarca do CEC acompanhada da frase: "Este evento foi aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura/RS".

5. Em conclusão o projeto *FENADI - 33ª Edição – 2019* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 08 de junho de 2019.

Paulo de Campos
Conselheiro Relator



Pró-cultura RS